



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEBIDO

09/08/2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário

PARECER VERBAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09 de 08 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson

Decisão: Favorável

Em 01 de 09 de 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

28 DE JULHO DE 2022.

Genilson
Presidente da Comissão

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 06 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)

06/09/2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

INSTITUI O "PROGRAMA
CONHECENDO A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, aprova e eu Presidente promulgo a presente Resolução.

Art. 1º- Fica instituído na Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete o "PROGRAMA CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE", que será organizado pelo Gabinete da Presidência, com o apoio dos demais órgãos, que compõem esta casa Legislativa.

Art. 2º - O " Programa Conhecendo a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete", tem como objetivo:

I- Estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas e entidades do Município;

II - Proporcionar aos estudantes, o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo;

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

06/09/2022

Presidenta

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Parágrafo 1º - A participação no programa será mediante agendamento, por iniciativa da direção da escola e/ou entidade, ou a convite da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - Poderão participar do Programa estudantes da rede pública e particular de ensino, e ainda, entidades constituídas no Município.

Art. 3º - A Presidência poderá nomear, mediante Ato, servidor para desenvolver o programa, sendo que este serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º- O “ Programa Conhecendo a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete ” desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

I- Apresentar aos visitantes os setores da Câmara Municipal, bem como suas atividades desenvolvidas;

II- Realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do Prefeito.

III- Apresentar aos visitantes, projetos em andamento e os instrumentos legais que regem o Legislativo Municipal de Rosário do Catete.

Art. 5º- As despesas necessárias para a aplicação desta Resolução correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



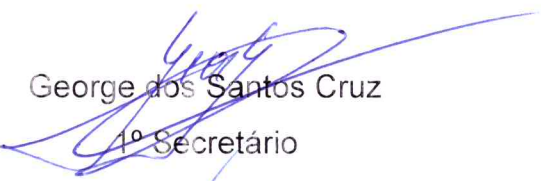
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE


Plenário Nossa Senhora de Fátima,

Rosário do Catete/ SE, 28 de julho de 2022.


Amélia Correia de Resende Neta Passos.
Presidenta

Leonardo Santos Neto
Vice-Presidente


George dos Santos Cruz
1º Secretário


Ramon Macedo dos Santos
2º Secretário




JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução “ **Programa Conhecendo a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete**”, visa estreitar relação entre o Poder Legislativo Municipal, estudantes da rede pública e particular de ensino, bem como integrantes de entidades sediadas no Município de Rosário do Catete.

As visitas a Câmara irão proporcionar a oportunidade de acompanhar as atividades internas, possibilitando o conhecimento dos trabalhos do legislativo municipal tais como: tramitação de projetos e de todo processo legislativo, o papel dos vereadores e do executivo municipal, dentre outras situações inerentes ao Poder Legislativo.

Contamos com o apoio dos nobres pares, para apreciação e aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Plenário Nossa Senhora de Fátima,
Rosário do Catete/ SE, 28 de julho de 2022.


Amélia Correia de Resende Neta Passos.
Presidenta

Leonardo Santos Neto
Vice-Presidente


George dos Santos Cruz
1º Secretário

Ramon Macedo dos Santos
2º Secretário